

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 107/2023-UAB/UEM

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 092/2023-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 092/2023-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital Nº 092/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANA LUISA MONEZI LUCENA	HOMOLOGADA
2	CARLOS HENRIQUE DAMASCENO	HOMOLOGADA
3	DAIANE IARK	HOMOLOGADA
4	GABRIEL REZENDE XIMENEZ	HOMOLOGADA
5	GLÁUCIA SOARES TOLENTINO	HOMOLOGADA
6	GUSTAVO BARIZON MARANHÃO	HOMOLOGADA
7	IGOR PIRES REIS	HOMOLOGADA
8	ISLAYLA PALOMA NUNES SIMAS	HOMOLOGADA
9	JESIELI BERALDO BORRAZZO	HOMOLOGADA
10	MARCELO LEANDRO GARCIA	HOMOLOGADA
11	PABLO AMERICO BARBIERI	HOMOLOGADA
12	POLIANA BARBOSA DA RIVA	HOMOLOGADA
13	RAVELY CASAROTTI ORLANDELLI	HOMOLOGADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item 3 do **Edital Nº 092/2023-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem 6.1, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital Nº 092/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 092/2023-UAB/UEM)
1	CARINA INOCÊNCIA RIBEIRO	Não atendeu ao subitem 6.1.2.4
2	CÍNTIA HOCH BATISTA DE SOUZA	Não atendeu ao subitem 3.1.7
3	CLAIRE JULIANA FRANCISCO	Não atendeu ao subitem 3.1.7
4	DANIELLE VITÓRIA DA COSTA REIS DE AQUINO	Não atendeu aos subitens 3.1.1 e 3.1.7
5	GABRIELA BONFIM RIBEIRO	Não atendeu aos subitens 6.1.2.3 e 3.1.7
6	JANEKEILE MACEDO PEREIRA JOMAR	Não atendeu ao subitem 3.1.7
7	LETÍCIA MÔNICA GARCIA	Não atendeu ao subitem 6.1.2.3
8	SERGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Não atendeu ao subitem 3.1.7
9	SUZANA DE PAIVA	Não atendeu ao subitem 6.1.2.3

2.2 Os candidato que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item 6 do Edital nº 092/2023-UAB/UEM **foram desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.**

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 092/2023-UAB-UEM”**, no período compreendido entre as **14h** (horário de Brasília/DF) do dia **24 de novembro de 2023** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **26 de novembro de 2023**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 24 de novembro de 2023.


Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco

Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenador UAB/UEM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 107/2023-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 092/2023-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--